



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 083/2016,
de 05 de abril de 2016.

“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS”.

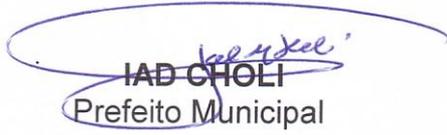
IAD CHOLI, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “i” e, Parágrafo Único, incisos XVII, XX, XXI e XXV do artigo 96, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

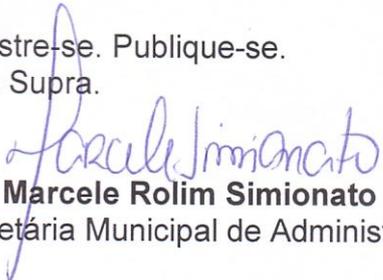
Art. 1º - Designar a **Sr.ª Fátima Adriana Romero Falcão – Secretária Municipal de Saúde**, o **Sr. Roberto Castro Carapeços**, como suplente – **Secretário Municipal de Fazenda** e a Servidora **Marielen Soares Veiga**, cargo de **Tesoureira** para que em conjunto e sempre com a presença de um dos secretários aqui mencionados para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100/15, de 16 de julho 2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 05 de abril de 2016.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


Marcele Rolim Simionato
Secretária Municipal de Administração.